



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

## ATA DA 173ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 04/11/2013

Marilene Ramos	Presidente
Rafael Ferreira	Chefe de Gabinete da Presidência
Francisco Almeida	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
André Ilha	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Carlos Alberto Fonteles de Souza	Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização
Daniel Cortez de Souza Pereira	Diretor de Administração e Finanças
Cláudia Braga	Representante do Diretor de Recuperação Ambiental
Rosa Maria Formiga Johnsson	Diretora de Gestão das Águas e do Território
José Mauro Lima da Silva	Representante da Superintendência do Médio Paraíba do Sul
Bernardo Souza Dunley	Representante da Superintendência de Lagos de São João
Márcio Neves do Valle	Coordenador Geral de Fiscalização
Anna Luiza Gayoso Monnerat	Procuradora-Chefe
Juan Camilo Ávila Uribe	Representante da Ouvidoria

Às onze horas do dia quatro de novembro de dois mil e treze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sítio à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a presidência da Drª. Marilene Ramos, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA** – Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Agenda da Semana** – A Presidente apresentou a agenda da semana. **III – Assuntos Mídia** – Os Conselheiros apresentaram assuntos que deverão ser divulgados na mídia. **IV - Aprovação do checklist da Procuradoria do INEA** – Conforme considerações do Gerente de Contratos da Procuradoria do INEA, o Conselho Diretor aprovou o *checklist* apresentado que será posteriormente publicado por ato da Presidente do Conselho. **V - Definir o coordenador do TAC.INEA.005/13**, celebrado entre a SEA, o INEA e a empresa **Balprensa Comércio e Indústria de Ferro Ltda.**, em 23 de outubro de 2013 – Conforme considerações da Presidente, o Conselho Diretor indicou o servidor Carlos Eduardo Soares Canejo Pinheiro da Cunha, matrícula nº 390800-1. **VI - Atividades agrossilvopastoris dos assentados da reforma agrária**. Proposta de Resolução INEA que aprova o Formulário de Comunicação de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental para Atividade Agropecuária em Zona Rural, realizadas por beneficiários do Programa de Reforma Agrária – Proposta aprovada, conforme considerações do Gerente da GELAF. **VII - Ofício SEA/SSE nº 115/13** - Solicitação para emissão de bilhetes aéreos e diárias para que o servidor Telmo Borges, lotado na Superintendência de Biodiversidade e Florestas da SEA, participe da 2ª Edição do Simpósio Nacional



**inea** instituto estadual  
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

## **ATA DA 173ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 04/11/2013**

de Inventário Florestal, nos dias 18 a 20 de novembro do corrente, em Curitiba/PR – Solicitação aprovada, conforme considerações da Presidente. **VIII - E-07/202.265/99 e E-07/002/53101/13 - Balprensa Comércio e Indústria de Ferro Ltda.** – Ratificar a aprovação pelo Conselho Diretor, via correio eletrônico, quanto à solicitação de desinterdição da empresa, tendo em vista o TAC celebrado em 23/10/13 - Ratificação aprovada. **IX - Assuntos Gerais:** a) ASINEA - proposta de revisão do horário de liberação dos membros da diretoria da Associação. Conforme considerações da Presidente, o Conselho Diretor aprovou a revisão; b) O Diretor da DIAFI informou que os candidatos aprovados no Concurso Público INEA - Edital nº 01 de 25 de março de 2013 serão convocados para exame médico. Previsão de posse dos candidatos 02/01/14. **X - E-07/507.742/10 - Cardoces Indústria de doces Ltda.** - Processo retirado de pauta a pedido do Chefe de Gabinete da Vice-Presidência. O processo retornará à Superintendência de Lagos de São João para que o autuado apresente proposta de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC. **XI - E-07/002/5503/13 - Bruno da Silva Duboc -** Autorização de utilização de água de manancial em local abastecido por rede pública de água e esgoto – Conforme considerações do Representante da Superintendência do Médio Paraíba do Sul, o Conselho Diretor deliberou pela suspensão total das atividades. **XII - E-07/502.296/10 - Polimar Indústria e Comércio de Produtos Plásticos Ltda.** - Suspensão parcial ou total das atividades (LAS) – Conforme considerações do Representante da Superintendência do Médio Paraíba do Sul, o Conselho Diretor deliberou pela suspensão total das atividades até que o empreendedor atenda às exigências solicitadas. **XIII - CI INEA/DIBAP nº 199/13 -** Solicitação para emissão de bilhetes aéreos para que a servidora Ana Carolina Marques de Oliveira participe de eventos do Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, nos dias 25 a 29 de novembro do corrente, em Linhares/ES - Solicitação aprovada, conforme considerações do Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas. **XIV - E-07/510.018/12 - Antonio Cesar Xavier Maudonet** – Para ratificação do pedido de embargo - Conforme considerações do Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas, o Conselho Diretor ratificou o embargo. **XV - Revisão da Resolução INEA 14/2009** relativa à seleção e ao recrutamento de pessoal para as delegatárias de agências de água – Assunto retirado de pauta a pedido da Diretora de Gestão das Águas e do Território. **XVI - Aprovação do reenquadramento de corpos d'água na RH-II (Guandu-Sepetiba)** – Conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Gestão das Águas e do Território, o Conselho Diretor aprovou a proposta de reenquadramento para aqueles trechos de rio cujos usos preponderantes sejam o abastecimento público, preservação do equilíbrio natural das comunidades aquáticas e preservação dos ambientes



**inea** instituto estadual  
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

## **ATA DA 173ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 04/11/2013**

aquáticos em unidades de conservação. **XVII - Apresentação do Plano de Contingência Institucional do INEA** – Assunto retirado de pauta a pedido da Presidente. **XVIII - E-07/508.865/11 - Concrevit Concreto Vitória Ltda.** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado. **XIX - E-07/508.758/11 - Cooperativa Transportadora de Petróleo e Derivados** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor decidiu não conhecer o recurso apresentado em função de sua intempestividade, nos termos do artigo 62, inciso I, da Lei 5427/09. **XX - E-07/505.290/10 - Transvigo Serviços Marítimos Ltda.** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor deliberou pelo deferimento parcial do recurso. A empresa será notificada a apresentar proposta de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC e de Plano de Ação. Após, o processo deverá ser encaminhado ao Secretário de Meio Ambiente para analisar a proposta de TAC. **XXI - E-07/507.862/09 - Manguinhos Distribuidora S/A** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado. **XXII - E-07/502.782/09 - Viação Pinheiral Ltda.** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado. **XXIII - E-07/500.082/10 - Areal Barroso Ltda.** – Deliberar quanto ao pedido de interdição – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor ratificou o pedido de interdição das atividades, transformando-a em Sanção Punitiva prevista no Inciso IX, do Artigo 2º, da Lei 3467/00. **XXIV - E-07/200.198/07 - Reginaldo Affonso Souza e Cia Ltda. - ME** – Deliberar quanto ao pedido de suspensão parcial da atividade – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor ratificou o pedido de suspensão parcial das atividades, transformando-a em Sanção Punitiva prevista no Inciso VII, do Artigo 2º, da Lei 3467/00, até que sejam atendidas as exigências do INEA. **XXV - E-07/002/15495/13 - Minuta de Resolução INEA** sobre revisão e criação de procedimentos administrativos relativos à fiscalização pelo INEA – Proposta de Resolução aprovada, conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização. **XXVI - E-07/200.833/90 - Proposta de NOP - Programa de Autocontrole de Emissão de Fumaça Preta por Veículos Automotores do Ciclo Diesel** – Procon Fumaça Preta - Ratificar a aprovação pelo Conselho Diretor, via correio eletrônico – Ratificação aprovada. **XXVII - E-07/506.403/12 - Proposta de Resolução CONEMA**, que adita a Resolução CONEMA no 43, de 14 de dezembro de 2012, quanto ao prazo de aplicação dos limites de emissão veicular e dá outras providências - Ratificar a aprovação pelo Conselho Diretor,



**inea** instituto estadual  
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

## **ATA DA 173ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 04/11/2013**

via correio eletrônico – Ratificação aprovada. **XXVIII - Utilização de uniformes por servidores terceirizados da Dinâmica** – Conforme considerações do Diretor de Administração e Finanças, o Conselho Diretor determinou aos gerentes, chefes de serviço e responsáveis pelo acompanhamento dos funcionários terceirizados que não autorizem estes a deixar de usar os uniformes, já que o contrato inclui o pagamento por esse item. **XXIX - Alteração da Portaria INEA/PRES nº 482/13** – Solicitação de substituição da servidora Marcia Regina Gomes da Silva (mat. 390492-7) pela servidora Marcela Bello da Silva (mat. 390.890-2) – Solicitação aprovada, conforme considerações do Diretor de Administração e Finanças. **XXX - Segunda redistribuição das sobras do Contrato de Gestão** – O Conselho determinou que não há respaldo para a redistribuição da Gratificação de Desempenho Institucional em função do resquício referente ao limite de 20% da remuneração anual do servidor, conforme previsto no artigo 13, §3º, da Lei Estadual 6.101 de 06 de Dezembro de 2011 (Plano de Cargos e Carreiras do INEA). Dessa forma, o Conselho Diretor definiu que a redistribuição se dará uma única vez, com eventual excedente correspondente à avaliação individual. **XXXI - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente Marilene Ramos agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto Estadual do Ambiente - Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 04 de Novembro de 2013.

---

MARILENE RAMOS  
Presidente

---

ANDRÉ ILHA  
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

---

DANIEL CORTEZ DE SOUZA PEREIRA  
Diretor de Administração e Finanças

---

ROSA MARIA FORMIGA JOHNSSON  
Diretora de Gestão das Águas e do Território

---

ANA CRISTINA HENNEY  
Diretora de Licenciamento Ambiental

---

CARLOS ALBERTO FONTELES DE SOUZA  
Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização

---

CLAUDIA BRAGA  
Representante do Diretor de Recuperação Ambiental



**inea** instituto estadual  
do ambiente

